



INDICAÇÃO Nº 14051/2023

Implantação de um “Castramóvel”, unidade móvel de esterilização, utilizado na castração de cães e gatos a domicílio.

Considerando que a castração de cães e gatos representa uma medida eficaz na prevenção do abandono e do sofrimento desses animais;

Considerando que o serviço de castração disponibilizado de forma gratuita nos bairros, visa descentralizar a ação e facilitar o acesso dos responsáveis pelos cuidados de cães e gatos nessas localidades;

Considerando que diversos tutores enfrentam dificuldades de locomoção,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de um “Castramóvel”, unidade móvel de esterilização, utilizado na castração de cães e gatos a domicílio.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/orb

